*Contrato administrativo nº 85/2017*

 **I I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

*Que Fazem*

**CONTRATANTE**: **Município de Muitos Capões**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Dorval Antunes Pereira, 950, Estado do Rio Grande do Sul, CGC/MF nº 01.621.714/0001-80, representado pela Prefeita Municipal, Rita de Cássia Campos Pereira.

**CONTRATADA**: **BRSULNET TELECOM LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.689/0001-00, com sede na Avenida Venâncio Aires, 752, Centro, São Marcos – RS, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **ENIO** **GARLEI FREITAS PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 3027076003 e inscrita no CPF/MF sob o n. 443.753.280/53.

 Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 85/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO de vigência – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de Prestação de Serviços para o período de 11/07/2019 a 10/07/2020, nos termos autorizados pela Cláusula Quinta da Avença.

**CLÁUSULA SEGUNDA -– das DEMAIS CLÁUSULAS –** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor com 02 (duas) testemunhas.

Muitos Capões, em 25 de junho de 2019.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES BRSULNET TELECOM LTDA - EPP**

 **Rita de Cássia Campos Pereira** CONTRATADA

Prefeita Municipal

Fiscal do Contrato Visto do Procurador (a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_